

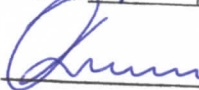


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 11 / 2023


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.368, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Revoga a cessão de servidor público municipal à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão à *Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF*, do servidor público municipal **MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 494.726, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedido por meio do Decreto nº 0917, de 25 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal